



IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba –SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPESMUC.

A Diretora Executiva do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba – SC, 2024/2027 no uso das atribuições legais, CONVOCA a todos os segurados do IPESMUC, servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como das Fundações e Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, e ainda dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo para as eleições dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal que se realizarão no dia **05 de dezembro de 2023**, através de Urna itinerante que será acompanhada por dois servidores da comissão eleitoral, juntamente com fiscais dos candidatos se assim desejarem.

Os registros das candidaturas serão recebidos nos dias **09 a 16 de novembro de 2023**, nas dependências do IPESMUC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, com apresentação da cópia da Carteira de Identidade. Os candidatos aos cargos de membros titulares ou suplentes do Conselho Administrativo deverão possuir a condição de servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório, bem como deverão atender aos requisitos do art. 8º "b" da Lei nº 9.717/98 e suas regulamentações, atendendo aos prazos previstos no art 5º da Portaria 9.707/2020, mediante inscrição de candidatura individual.

6.1.2. Os candidatos a membros titulares ou suplentes do Conselho Fiscal deverão ser servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório, bem como deverão atender aos requisitos do art. 8º "b" da Lei nº 9.717/98 e suas regulamentações.

O requerimento será preenchido no ato da inscrição e os registros NÃO poderão ser realizados por Procuração.

Os candidatos deverão indicar para qual Conselho estão aportando os registros de suas respectivas candidaturas, estando assim definidas de acordo com a Lei Complementar n. 272/2023

– PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO: 06 (seis) membros titulares sendo:

06 (seis) membros titulares, sendo:

- a) 03 (Três) vagas para servidores ativos do Poder Executivo
 - b) 02 (duas) vagas para servidores inativos do Poder Executivo
 - c) 01 (uma) vaga para servidor ativo ou inativo do Poder Legislativo
- 03 (três) membros suplentes sendo:

a) 02 (dois) servidores ativos do Poder Executivo;



b) 01 (um) servidor inativo do Poder Executivo.

- PARA O CONSELHO FISCAL do IPESMUC, objeto desta eleição, são as abaixo relacionadas:

02 (duas) vagas para membro titular e 02 (duas) vagas para suplentes para os servidores ativos do Poder Executivo Municipal.

01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para suplente dos servidores inativos de um dos Poderes.

Poderão concorrer aos cargos de membros titulares ou suplentes do Conselho Fiscal os candidatos que possuírem a condição de servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório. **A votação dar-se-á no dia 05 de dezembro de 2023** no horário das 13:00 as 19:00 horas e, por decisão da comissão eleitoral a votação poderá ocorrer através de urnas itinerantes. Para considerar-se válida a eleição será necessário o quorum mínimo de 30% dos eleitores. Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, serão remunerados por Jeton correspondente a 03 (três) UFM's por reunião, na forma da lei Complementar n. 272/2023

Os conselheiros eleitos tomarão **posse até o dia 15 de dezembro de 2023**. Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Regulamento Eleitoral devidamente aprovado pela Diretoria Executiva do IPESMUC e aprovado pelo Prefeito Municipal por meio do decreto 6.033/2023 que se encontrará afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e do IPESMUC.

Curitiba, 7 de novembro de 2023.


Anna Christina Ribeiro
Diretora Executiva IPESMUC

Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

- Valdemir José Ortiz Castilho – titular
- Diego Luiz Finger Granemann – titular
- Fabrício S. Silveira – titular
- Gisele Machado de Anhaia – suplente
- Valmir Venturi – suplente
- Carlos Roberto Vezaro - suplente